



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital Nº 17/2012 – PROEN**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para os Processos Seletivos Simplificados objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei nº 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 (DOU 24/08/2009), Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011 (DOU 19/05/2011), Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012 (DOU de 30/01/2012), Portaria Normativa nº 03, de 2/02/2012 (DOU de 3/02/2012) e Resolução CONSEPE nº 13/97, conforme discriminado a seguir:

1. Da Unidade Acadêmica, da Sub-Unidade Acadêmica, das Áreas/Sub-áreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

Unidade Acadêmica /Sub-Unidade Acadêmica	Área/Sub-área do Seletivo	Pré-Requisitos	Reg. de Trab	Nº de Vagas
CCBS/Departamento de Medicina I	Práticas Médicas III (Nefrologia)	Graduação em Medicina, com Mestrado	40 h	01
CCBS/Departamento de Medicina I	Fundamentos da Prática e da Assistência Médica I a IV (Semiologia)	Graduação em Medicina, com Especialização	40 h	01
CCBS/Departamento de Enfermagem	Enfermagem Saúde do Adulto e do Idoso	Graduação em Enfermagem, com especialização	20 h	01
CCBS/Departamento de Ciências Fisiológicas	Nutrição e Dietética	Graduação em Nutrição, com Especialização em Nutrição, Nutrição Materno Infantil, Tecnologia de Alimentos, Saúde Coletiva ou Nutrição Humana e Saúde	40 h	01
CCBS/Departamento de Biologia	Fisiologia Vegetal	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Ciências Aquáticas, Oceanografia ou Agronomia, com Pós-Graduação na área de Botânica, Biodiversidade e Conservação, Sustentabilidade em Ecossistemas ou Agroecologia	40 h	01
	Morfologia e Anatomia Vegetal		40 h	01
	Sistemática de Criptógamas		40 h	01
CCBS/Departamento de Odontologia I	Radiologia	Graduação em Odontologia, com Especialização e Radiologia e Mestrado em Odontologia ou área da	40 h	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

		Saúde		
<b>CCSo/Departamento de Comunicação Social</b>	Relações Públicas/Planejamento em Comunicação Organizacional	Graduação em Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas com especialização nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Ciências Exatas	40 h	01
<b>CCSo/Departamento de Serviço Social</b>	Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	Graduação em Serviço Social, com especialização em qualquer área	40 h	01
<b>CCH/Departamento de Letras</b>	Língua Inglesa	Graduação em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	40 h	01
<b>CCH/Departamento de Psicologia</b>	Psicologia Geral	Graduação em Psicologia	40 h	01
<b>CCH/Departamento de Artes</b>	Educação Musical	Graduação em Educação Artística com Pós-Graduação em Música ou Graduação em Música	40 h	01
	Teatro/Estudos Cenográficos e Práticas Corporais	Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes Cênicas ou Teatro	40 h	01
	Metodologia, História e Dimensões das Artes Visuais	Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Graduação em Artes Visuais	40 h	01
<b>CCET/Departamento de Química</b>	Físico-Química	Graduação em Química com mestrado em Química	40 h	01
<b>CCSST / Coordenação do Curso de Enfermagem (Imperatriz)</b>	Procedimento de Enfermagem na Saúde Mental/Rede Básica	Graduação em Enfermagem com especialização em qualquer área	40 h	02
	Procedimento de Enfermagem na Atenção a Saúde no âmbito hospitalar	Graduação em Enfermagem com especialização em qualquer área	40 h	02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

<b>CCAA /Coordenação do Curso de Agronomia (Chapadinha)</b>	Fisiologia Vegetal; Pós-Colheita da Produção Agrícola	Graduação em Agronomia ou Biologia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Zootecnia	40 h	01
	Mecanização, Motores e Máquinas; Química e Fertilidade do Solo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Zootecnia	40 h	01
	Física, Biofísica e Álgebra	Graduação em Física ou Biofísica ou Matemática ou Estatística ou Biologia ou Agronomia.	40 h	01
	Desenho Técnico; Construções Rurais; Perícias; Fotogrametria e Fotointerpretação	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Zootecnia	40 h	01
<b>CCAA / Coordenação do Curso de Biologia (Chapadinha)</b>	Biologia Celular e Genética Básica	Graduação em Agronomia ou Biologia ou Biomedicina ou Zootecnia	40 h	01
<b>CCAA / Coordenação do Curso de Zootecnia (Chapadinha)</b>	Anatomia dos Animais Domésticos e Fisiologia Comparada dos Vertebrados	Graduação em Medicina Veterinária ou Biologia ou Biomedicina ou Zootecnia	40 h	01

2. O período de inscrição será de **13 a 17 de fevereiro de 2012**, na Sub-Unidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Chefe(a)/Coordenador(a) da Sub-Unidade Acadêmica, acompanhado de *Curriculum Vitae*, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:

- a) Cédula de identidade (civil ou militar);
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
- e) Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
- f) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser recolhido no Banco do Brasil.

3. A Guia de Recolhimento da União – GRU e o Requerimento de Inscrição referido no Item 2 deverão ser obtidos na Sub-Unidade Acadêmica ou no sítio eletrônico da Universidade ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)). **Após**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida**, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto à Sub-Unidade Acadêmica, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.
5. Os valores dos vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

CLASSE/TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTOS R\$
Auxiliar (Graduação)	40 Horas	<b>2.130,33</b>
	20 Horas	<b>1.536,46</b>
Auxiliar com Especialização	40 Horas	<b>2.265,78</b>
	20 Horas	<b>1.645,96</b>
Assistente (Mestrado)	40 Horas	<b>3.016,52</b>
	20 Horas	<b>1.993,04</b>
Adjunto (Doutorado)	40 Horas	<b>4.300,00</b>
	20 Horas	<b>2.518,30</b>

6. O **contrato de trabalho** terá vigência por um período de **6 (seis) meses**, com possibilidade de renovação a cada 6 meses, mediante manifestação de interesse da Sub-Unidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total (conforme item 10 das Normas e Procedimentos para a Contratação de Professores Substitutos).
7. Não é permitida a recontração de candidato com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos **24 (vinte e quatro)** meses do encerramento do último vínculo, embora não seja proibida a participação do candidato na seleção.
8. O **prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano** (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado.

São Luís, 10 de fevereiro de 2012.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. SONIA MARIA CORRÊA PEREIRA MUGSCHL**  
**Pró-Reitora de Ensino**